

1125, 08.06.21, ca 09h23



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

Livia Duarte
DUARTE
Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____

Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém os ritmos Brega, Tecnobrega, Brega Pop, Calypso, Guitarrada, Melody, Tecnomelody e Eletromelody, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reconhecidos como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém os ritmos Brega, Tecnobrega, Brega Pop, Calypso, Guitarrada, Melody, Tecnomelody e Eletromelody.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **08 de junho de 2021.**

[Signature]
Vereadora **Livia Duarte**
PSOL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a convocação da sociedade e do Poder Público para a necessidade da valorização e do incentivo de todo o contexto que circunda o Brega, estilo musical e expressão cultural identitária extremamente presente no cotidiano do povo paraense e, especialmente, do povo belemense.

Ao denominar Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Belém os ritmos Brega, Tecnobrega, Brega Pop, Calypso, Guitarrada, Melody, Tecnomelody e Eletromelody, todos componentes do "Movimento Brega", estar-se-á incentivando e valorizando uma equipe inteira de artistas, bailarinos, músicos e todos aqueles que direta ou indiretamente contribuem com o cenário econômico e cultural da cidade do Belém.

Além disso, o movimento já tem mais de 50 anos de história em solo paraense, sendo não só o principal estilo musical consumido pelas massas, mas



também um dos gêneros mais bem estruturados no âmbito da comercialização informal de sua música.

Compreender e dar o devido valor ao “Movimento Brega” é ir além desse ritmo musical, encarando-o como um movimento popular que traduz principalmente a expressividade da periferia de nossa cidade. Independentemente de suas variáveis enquanto ritmo, o brega traduz a resistência dos artistas de nossa região e também conta com uma dança bastante inusitada, o nosso característico “gererê”.

O “Movimento Brega” em Belém sofreu muito preconceito. Ainda na década de 1980, o movimento enfraqueceu devido à falta de apoio da mídia, principalmente das emissoras de rádio, passando a depender, por isso, apenas das aparelhagens hoje tão conhecidas do público. Grande parte do repertório era de músicas de produção local, o que nos permite inferir que a verdade que foge aos olhos de uma parcela da sociedade e até mesmo do Poder Público é que esse Movimento se tornou sinônimo de oportunidade, de renda, de emprego e até mesmo de sair da marginalidade.

O público do tecnobrega impressiona quando levado em consideração o modelo de mercado musical particular e distinto sem a presença de grandes gravadoras ou selos. Na sua maioria, as bandas divulgadoras desse novo ritmo trabalham por conta própria.

Embora o tecnobrega tenha se firmado no mercado discográfico e de shows pela via da informalidade, bandas, cantores e aparelhagens sonoras, vêm recentemente buscando conquistar outros públicos, mesmo os que tradicionalmente lhes dedicavam críticas negativas. Se as aparelhagens sonoras se apresentavam unicamente em espaços das ditas periferias de Belém, hoje já tocam em locais ditos mais nobres da cidade.

Conhecer o movimento e buscar essas informações torna-se de enorme importância quando se quer entender a cultura popular negligenciada, aquelas expressões da cultura somente vistas como formas de entretenimento. Embora o nome “brega” tenha sido cunhado para denominar de forma pejorativa esse ritmo musical, se faz necessário buscar estratégias que vão favorecer não só a



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

Livia
DUARTE

divulgação/exposição dessa expressão musical, mas que possibilitem a adoção de atitudes conscientizadoras e valorativas das coisas da nossa região e da nossa cultura.

Por isso, o intuito desta Proposição é demonstrar o valor social e econômico que o Brega tem no município de Belém em virtude de um imenso e intenso movimento popular, que fez e faz parte da vida de muitos belemenses, que ao vagar pela cidade, são embalados diariamente por gêneros musicais tão ricos em diversidade de ritmos, variações de timbres, recursos da technomusic, sintetizadores e batidas eletrônicas.

Dessa forma, diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **08 de junho de 2021.**


Vereadora **Livia Duarte**
PSOL



LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

Lei Ordinária N.º 9095, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

DOM nº 12.792, de 23/04/2015.

Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém os ritmos Brega, Techno Brega, Calypso, Guitarrada, Melody e Tecnomelody, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém os ritmos “Brega, Techno Brega, Calypso, Guitarrada, Melody e Tecnomelody”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 23 DE ABRIL DE 2015

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

Atenção: Considerando-se a possibilidade de erros de digitação, arquivos desatualizados, ou a ação de terceiros, mesmo que remotamente, é possível que existam documentos que não guardem total fidelidade aos textos oficiais. É imprópria e desaconselhável a sua utilização como suporte em ações públicas, portanto, deve-se restringir a utilização dessa página apenas à **consultas**.